

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 28.02.2012

Port. nº 242/2012 - EXONERA, a pedido, CAMILA BRITO DOS SANTOS, matr. nº 35693-1, Agente Universitário/Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral da UERJ do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 13/02/2012.

Port. nº 243/2012 - NOMEIA MAURÍCIO DE MACEDO CRUZ, matr. nº 36055-2, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Professor Adjunto, 9404, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Química Geral e Inorgânica - QUI, a contar de 01/03/2012

Port. nº 244/2012 - NOMEIA THIAGO FERREIRA PINHEIRO DIAS PEREIRA, matr. nº 36050-3, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Professor Adjunto, 9404, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Turismo - IGEOG, a contar de 01/03/2012.

Port. nº 245/2012 - NOMEIA DENILSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matr. nº 36053-7, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Professor Adjunto, 9404, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Geografia - FFP, a contar de 01/03/2012.

Port. nº 246/2012 - NOMEIA RODOLFO DE ALKMMIM MOREIRA NUNES, matr. nº 36051-1, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Professor Adjunto, 9404, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Desportos Coletivos - IEFD, a contar de 01/03/2012.

DE 16.02.2012

***Port. nº 164/2012** - NOMEIA LILIANE LEROUX DE MORAES BARRETO, matr. nº 36010-7, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Professor Adjunto, 9404, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Formação de Professores - FEBF, a contar de 01/03/2012.

***Port. nº 180/2012** - NOMEIA MICHELLE GOMES ALONSO DOMINGUEZ, matr. nº 35991-9, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Professor Adjunto, 9404, do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Língua Portuguesa, Literatura Portuguesa e Filologia - ILE, a contar de 01/03/2012.

*Republicadas por incorreções nos originais publicadas no D.O. de 23/02/2012.

Id: 1267255. A faturar por empenho

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 28.02.2012

Proc. UERJ nº 1532/2012 - WALTER MACIEL DE ANDRADE, matr. nº 5393-4 - DEFIRO o Abono de Permanência, com validade a contar de 14/02/2012, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Proc. UERJ nº 1787/2012 - SERGIO CAMPOS DA SILVA, matr. nº 25973-9 - INDEFIRO o requerimento, por falta de amparo legal.

Proc. UERJ nº 1807/2012 - NAURO JORGE SANTOS LAS-CASAS E OLIVEIRA, matr. nº 4666-4 - DEFIRO o Abono de Permanência, com validade a contar de 08/02/2012, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 1267257. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 28.02.2012

Proc. UERJ nº 1508/2012 - AIMÉE LUANA RISSI PAIXÃO, matr. nº 35797-0 - ANOTE-SE o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 08/05/2002 a 31/10/2002, 06/02/2003 a 06/05/2003, 01/03/2007 a 02/01/2008, 01/11/2010 a 30/11/2010 e de 05/05/2011 a 02/11/2011, totalizando 784 dias de exercício e ao IBGE, no período de 24/09/2008 a 24/09/2010, totalizando 731 dias de exercício.

Proc. UERJ nº 1856/2012 - ANA MARIA LEMOS AMBROZIO, matr. nº 35816-8 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 15/03/1988 a 31/12/1992, totalizando 1.423 dias de exercício.

Proc. UERJ nº 1997/2012 - LIVIO PANIZZA, matr. nº 31228-0 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 04/02/1962 a 31/03/1972, totalizando 3.707 dias de exercício.

Proc. UERJ nº 2119/2012 - ROSANGELA TEIXEIRA DE OMENA, matr. nº 30081-4 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no período de 05/02/1988 a 28/02/1991, totalizando 1.120 dias de exercício.

Proc. UERJ nº 2165/2012 - CARLOS ALBERTO BRAGA DA SILVA, matr. nº 5953-5 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 14/03/1978 a 30/11/1982, totalizando 1.723 dias de exercício.

Id: 1267258. A faturar por empenho

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE
DE 28.02.2012

Port. nº 473/1994 - MARILENE TAVARES DA SILVA RODRIGUES, matr. nº 31123-3 - TENDO em vista o que consta na Averbação à Certidão de Casamento nº 8461, registrada à fl. 93 do livro BAUX-28 da 2ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais - 4º Distrito de São Gonçalo - RJ, fica alterado o nome da servidora, a quem se refere o presente Ato, para MARILENE ALVES TAVARES DA SILVA.

Port. nº 250/2011 - GISELE NASCIMENTO GALDINO DA SILVA PEREIRA, matr. nº 35529-7 - TENDO em vista o que consta na Averbação à Certidão de Casamento nº 32241, registrada à fl. 058 do livro B-00102 da 14ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais - Rio de Janeiro, fica alterado o nome da servidora, a quem se refere o presente Ato, para GISELE NASCIMENTO GALDINO DA SILVA.

Id: 1267256. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 29/02/2012

PORTARIA Nº 024/HUPE/2012 - DESIGNA a servidora DALILA PASSOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 26700-5, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 144/2010/HUPE/UERJ - Processo nº 2781/2009, em substituição a servidora Rosiclea Reis Peixoto, matrícula 26473-9, anteriormente designada pela Portaria nº 113/HUPE DE 20/10/2010.

Id: 1267108. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
ATO DO REITOR**PORTARIA REITORIA Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012**

CRIA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ACADÊMICO INFORMATIZADO NA UENF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão com o objetivo de conceituar e propor, no prazo de 30 (trinta) dias, medidas operacionais necessárias para a implantação do Sistema Acadêmico Informatizado na UENF. Para tanto, ficam designados os seguintes membros:

- 1- ANA BEATRIZ GARCIA, matrícula nº 00521-5, Pró-Reitora de Graduação - Presidente;
- 2- RONALDO PINHEIRO DA ROCHA PARANHOS, matrícula nº 10063-6, Diretor da Agência de Inovação;
- 3- ANTONIO TEIXEIRA DO AMARAL JUNIOR, matrícula nº 00527-2, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, e;
- 4- GUSTAVO LUNA LOUVEM, matrícula nº 10481-0, Técnico Profissional - Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2012

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

Processo nº E-26/50.234/2012.

Id: 1267247. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DESPACHO DO REITOR**DE 28.02.2012**

Processo nº E-26/052.999/2011 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2012, referente à aquisição de estabilizadores e nobreak para atender as necessidades da UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ 92.660,00 (noventa e dois mil seiscentos e sessenta reais) à empresa JAIRO ANTONIO ZANNATA.

Id: 1267245. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DESPACHO DO REITOR**DE 27.02.2012**

***Processo nº E-26/052.620/2011** - CANCELO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026 R1/2011, referente à aquisição de material de escritório para atender as necessidades da UENF, tendo em vista a ocorrência de falhas e inconsistências na operacionalização do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA).

*Omitido no D.O. de 28.02.2012.

Id: 1266458. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO
ESTADUAL DA ZONA OESTE
ATO DO REITOR**PORTARIA UEZO Nº 160 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012****DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE SIGNE MENCIONA.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº E-26/15.103/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para apurar o fato, sua dinâmica e eventualmente apontar responsáveis.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Sindicância será constituída pelos servidores Mauro Ney M. M. Palmeiro, matrícula nº 3057-7, Coordenador que a presidirá, Eliéu Santiago Jacintho, matrícula nº 939-9, Patrícia Reis Pinto, matrícula nº 500.043-5, e Karen C. de Lunna Silva, matrícula nº 3060-1, que irá secretariar a Comissão.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher todas as provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação no órgão oficial, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2012

ROBERTO SOARES DE MOURA
Reitor

Id: 1266364. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE
ATO DO REITOR**PORTARIA UEZO Nº 161 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012****DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº E-26/15.104/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para apurar o fato, sua dinâmica e eventualmente apontar responsáveis.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Sindicância será constituída pelos servidores Mauro Ney M. M. Palmeiro, matrícula nº 3057-7, Coordenador que a presidirá, Eliéu Santiago Jacintho, matrícula nº 939-9, Patrícia Reis Pinto, matrícula nº 500.043-5, e Karen C. de Lunna Silva, matrícula nº 3060-1, que irá secretariar a Comissão.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher todas as provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação no órgão oficial, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2012

ROBERTO SOARES DE MOURA
Reitor

Id: 1266365. A faturar por empenho

FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE
ATO DO REITOR**PORTARIA UEZO Nº 162 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012****DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº E-26/15.106/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância para apurar o fato, sua dinâmica e eventualmente apontar responsáveis.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Sindicância será realizada pelo Coordenador de Inquérito Administrativo, Dr. Mauro Ney M. M. Palmeiro, matrícula nº 3057-7, com o auxílio da servidora Karen C. de Lunna Silva, matrícula nº 3060-1, que irá secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, o Coordenador terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher todas as provas que entender pertinentes.

Art. 4º - O Coordenador terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação no órgão oficial, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2012

ROBERTO SOARES DE MOURA
Reitor

Id: 1266366. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1074**DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012**

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 3º DA PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1038, DE 24/05/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria DETRO/PRES. nº 1038, de 24 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2012

ALCINO RODRIGUES CARVALHO
Presidente em Exercício

Id: 1267213. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 06.01.2012

PROC. Nº E-10/133.227/2010 - APROVO o modelo de planta nº 9612, requerido por MARCOPOLLO S/A com as seguintes especificações:
Carroceria: Urbano Viale com ar condicionado e plataforma elevatória no entre-eixo.
Chassi: MBB OF 1722.
Distância entre eixos: 5.950mm
Lotação: 41 passageiros sentados.
39 passageiros em pé.
Obs.: Veículo com inversão de fluxo.

PROC. Nº E-10/135.787/2010 - APROVO o modelo de planta nº 46611, requerido por MARCOPOLLO S/A com as seguintes especificações:
Carroceria: Urbano Viale com ar condicionado e plataforma elevatória no balanço traseiro.
Chassi: MBB OF 1722.
Distância entre eixos: 5.950mm
Lotação: 37 passageiros sentados.
40 passageiros em pé.
Obs.: Veículo com inversão de fluxo.

DE 16.01.2012

PROC. Nº E-10/142.524/2011 - DEFIRO, com base nos pareceres da Diretoria Técnica Operacional e da Assessoria Jurídica.

Id: 1266815. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHO DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 10.02.2012

PROCESSO Nº E-10/135.487/2011 - AUTORIZO a empresa Nivaldo Rodrigues da Costa (Nova Logística e Transporte), inscrita no CNPJ sob o nº 07.414.392/0001-84, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento, adotando o registro RJ-631 e utilizando os veículos de placas: MTY3604, MTW3872, MTW3858, MTW3859, MTW3835, MTS3116, MTW3855, MTY3603, MTW3862 e HFM9500.

Id: 1266927. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHOS DO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 27.02.2012

PROCESSOS NºS E-10/143.373/11, E-10/143.374/11, E-10/143.375/11, E-10/130.069/12, E-10/130.070/12, E-10/130.071/12, E-10/130.072/12, E-10/130.073/12, E-10/130.074/12, E-10/130.075/12, E-10/130.076/12, E-10/130.077/12, E-10/130.078/12, E-10/130.079/12, E-10/130.080/12, E-10/130.081/12 - MANTENHO a decisão da Comissão Permanente de Julgamento de Recursos.

Id: 1266928. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

ATO DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÃO SEA Nº 252 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012**

DESIGNA O GERENTE EXECUTIVO DOS CONVÊNIOS A SEREM CELEBRADOS PELO ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SEA, COM O OBJETIVO DE EXECUTAR O PROGRAMA AGENDA ÁGUA NA ESCOLA, E A COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do Decreto Estadual nº 41.528, de 31 de outubro de 2008,